



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 329, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa os integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 93, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o processo eletivo, previsto na Resolução Administrativa n. 93, de 2023, ocorrido entre os dias 10 e 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 19 da Resolução Administrativa n. 93, de 2023; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Segundo Grau:

I - Maria Elisa Costa Gonçalves, Desembargadora indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, como coordenadora;

II - Oscar Cardoso de Siqueira Júnior, servidor indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade, como vice-coordenadora;

II - Agenor Calzans da Silva Filho, magistrado de 2º grau, indicado pelo Presidente por não ter havido Desembargador eleito(a) em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Carla Farani Santana, servidora indicada pela Presidência;

IV - Orocil Pedreira Santos Júnior, servidor representante da Secretaria-Geral Judiciária;

V - Juliana Farias Costa, servidora eleita em votação direta entre seus pares; e

VI - Jurandir Moreira da Silva, colaborador terceirizado que presta serviços em unidade no segundo grau, eleito em votação direta entre seus pares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY  
Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.03.2024, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*